

Tutorias da FDUL
- Respostas a Questões Frequentes -
Versão 02 - 25/09/2020

NOTA: A presente versão do Documento de Respostas a Questões Frequentes procura dar resposta aos desafios sanitários colocados pela Covid-19. Face à situação resultante da referida doença, as sessões de Tutoria terão lugar à distância, através de meios informáticos. Não existirão, portanto, sessões presenciais de Tutoria.

Assim, as Respostas a Questões Frequentes números Três, Catorze e Quinze não são aplicáveis enquanto não existirem condições para a realização de sessões presenciais. Em seu lugar, devem ser tidas em conta as Novas Respostas a Questões Frequentes assinaladas com as letras “A”, “B” e “C”. As referidas alterações encontram-se devidamente assinaladas abaixo.

1. Em que consistem as Tutorias da FDUL?

O apoio de Tutorias da FDUL visa proporcionar um suporte complementar e personalizado ao estudo dos alunos do primeiro ciclo. Este apoio é prestado por um conjunto de Tutores selecionado no início de cada semestre letivo, estando em causa uma prestação voluntária entre colegas, de alunos para alunos.

2. Quem pode usufruir do apoio de Tutorias?

As sessões de Tutoria são de livre acesso para qualquer aluno de Licenciatura da FDUL.

NOTA: Como referido na Nota Inicial, esta Resposta a Questão Frequente número três não é aplicável enquanto não existirem condições para a realização de sessões presenciais. *Vide* a Nova Resposta a Questão Frequente assinalada com a letra “A” imediatamente abaixo.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3. Pretendo usufruir do apoio de Tutorias. O que devo fazer?

Os alunos que pretendam assistir às sessões de Tutoria deverão apenas comparecer nas salas e horários em que as mesmas têm lugar. Esta informação é publicada todos os semestres no sítio da Internet da FDUL (Alunos » Apoio ao Aluno » Tutoria). Adicionalmente, de modo informal, é prática que os Tutores selecionados publicitem a existência das sessões de Tutoria nas redes sociais, nomeadamente no Facebook / Campbook.

A. Pretendo usufruir do apoio de Tutorias. Como posso assistir às sessões?

As sessões de Tutoria decorrerão através de meios informáticos. Os meios informáticos a utilizar serão escolhidos pelo Tutor selecionado (quanto à seleção dos meios informáticos, veja a pergunta assinalada com a letra “C”). Assim, o método de acesso às sessões de Tutoria dependerá do meio informático escolhido pelo Tutor.

A informação respeitante ao horário das sessões de Tutoria é publicitada pelos Tutores nas redes sociais nomeadamente no Facebook / Campbook, constando ainda do sítio da Internet da FDUL (Alunos » Apoio ao Aluno » Tutoria).

4. Quem se pode candidatar a Tutor?

Apenas são consideradas as candidaturas apresentadas:

- a) por alunos da Licenciatura da FDUL que tenham concluído com sucesso a disciplina a cuja Tutoria se candidatam; e
- b) por ex-alunos da FDUL que tenham concluído a sua licenciatura num dos dois anos letivos anteriores à candidatura.

Os Tutores selecionados não usufruem de qualquer vantagem financeira.

5. Quando me posso candidatar a Tutor?

No início de cada semestre, momento em que é publicado um aviso de abertura de candidaturas ao apoio de Tutorias. A publicação e o período de candidaturas podem decorrer antes do início das aulas de cada semestre.

6. Onde é publicado o aviso de abertura de candidaturas?

O aviso de abertura de candidaturas é publicado no sítio da Internet da FDUL, merecendo destaque na homepage. O aviso fica ainda disponível na secção Alunos » Apoio ao Aluno » Tutoria. Adicionalmente, de modo informal, o aviso de abertura de candidaturas pode ser publicitado nas redes sociais, nomeadamente no Facebook / Campbook.

7. Como me posso candidatar a Tutor?

As candidaturas são efectuadas exclusivamente *on-line*, através do preenchimento de um formulário de candidatura elaborado com base na plataforma Google Forms. Em cada semestre, o aviso de abertura de candidaturas inclui uma ligação de acesso ao referido formulário.

8. Não tenho experiência com a plataforma Google Forms. Isso pode ser uma barreira à minha candidatura?

Não. Para o candidato a Tutor, o preenchimento do formulário de candidatura é muito intuitivo e assemelha-se a um inquérito on-line. O formulário engloba algumas instruções de preenchimento que devem ser respeitadas.

Apenas serão consideradas as candidaturas que, dentro do prazo estabelecido no aviso de abertura de concurso, submetam o formulário devidamente preenchido e respeitando as instruções de preenchimento.

9. De que documentos necessito para formalizar a minha candidatura?

No contexto do preenchimento do formulário de candidatura tem que ser feito o *upload* dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Captura de ecrã da Plataforma Fénix evidenciando a média (final ou parcial) da licenciatura;
- Captura de ecrã da Plataforma Fénix evidenciando as classificações obtidas nas disciplinas a que se candidata.

As capturas de ecrã podem ser substituídas por cópia de certificado de habilitações que evidencie a mesma informação.

A não submissão dos referidos elementos implica a não validação da candidatura.

10. Os documentos a apresentar devem obedecer a algumas especificações?

Sim. Os ficheiros a submeter devem ser ficheiros .pdf. Adicionalmente, a nomenclatura dos ficheiros a submeter deve obedecer, respetivamente, às seguintes especificações:

[N.º de aluno]_[Primeiro Nome]_[Último Nome]_CV

[N.º de aluno]_[Primeiro Nome]_[Último Nome]_Média

[N.º de aluno]_[Primeiro Nome]_[Último Nome]_Nota

Por exemplo, a aluna Maria Rita Pereira da Silva, com o número 54321, ao submeter o seu Curriculum Vitae, deve atribuir o seguinte nome ao ficheiro: 54321_Maria_Silva_CV.

A não observância das especificações acima implica a não validação da candidatura.

11. Posso candidatar-me a mais do que uma Tutoria?

Sim, pode candidatar-se a até três tutorias. Deve ter em conta que, ao efectuar a sua candidatura, cada par Disciplina/Turma corresponde a uma opção de candidatura. A título de exemplo, os pares Economia I/Turma A; Economia I/Turma B; Economia I/TAN correspondem a três opções de candidatura distintas. Assim, em cada opção de candidatura é obrigatoriamente indicada a Disciplina e a Turma à qual é efetuada a candidatura.

As candidaturas a disciplinas não lecionadas no semestre a que se reporta cada aviso de candidatura não são consideradas e não são válidas para semestres subsequentes.

12. Quem procede à seleção dos Tutores?

A seleção dos Tutores é assegurada por um grupo de Docentes da FDUL. Neste grupo encontram-se representados todos os grupos científicos da FDUL.

13. Quais os critérios que presidem à seleção dos Tutores?

Cada uma das candidaturas é avaliada na sua globalidade, não existindo um peso específico pré-estabelecido para cada um dos elementos tidos em conta na seleção. Entre estes, são ponderados, nomeadamente e sem hierarquizar, os seguintes factores: classificação obtida na(s) disciplina(s) a que se candidata; a regência que o candidato teve na(s) disciplina(s) a que se candidata; a classificação obtida e a regência nas disciplinas conexas com a(s) disciplina(s) a que se candidata; o *curriculum* do candidato.

NOTA: Como referido na Nota Inicial, esta Resposta a Questão Frequente número catorze não é aplicável enquanto não existirem condições para a realização de sessões presenciais. *Vide* a Nova Resposta a Questão Frequente assinalada com a letra “B” imediatamente abaixo.

14. Como sei se fui selecionado?

A seleção dos Tutores é publicada no sítio da Internet da FDUL. Adicionalmente, após a referida publicação, o Gabinete de Responsabilidade Social / Tutorias enviar-lhe-á um *email* solicitando-lhe que indique o dia e o horário para o qual gostaria de agendar a sua sessão de Tutoria (quanto ao horário a indicar, veja a pergunta número 16).

B. Candidatei-me a Tutor. Quem me informa se fui selecionado?

A seleção dos Tutores é publicada no sítio da Internet da FDUL. Adicionalmente, o Gabinete de Responsabilidade Social / Tutorias enviar-lhe-á um *email* solicitando-lhe que indique o dia e o horário em que terão lugar as suas sessões de Tutoria (quanto ao horário a indicar, veja a pergunta número 16).

NOTA: Como referido na Nota Inicial, esta Resposta a Questão Frequente número quinze não é aplicável enquanto não existirem condições para a realização de sessões presenciais. *Vide* a Nova Resposta a Questão Frequente assinalada com a letra “C” imediatamente abaixo.

15. Fui selecionado como Tutor. O que devo fazer?

Uma vez recebido o *email* do Gabinete de Responsabilidade Social / Tutorias referido na pergunta anterior, deve responder ao mesmo indicando o dia e o horário para o qual gostaria de agendar a sua sessão de



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Tutoria (quanto ao horário a indicar, veja a pergunta seguinte). O Gabinete de Responsabilidade Social / Tutorias dar-lhe-á conta da confirmação do horário solicitado ou, eventualmente, sugerir-lhe-á um outro horário (já que, devido às limitações de espaço existentes, o horário por si solicitado pode não se encontrar disponível). Uma vez confirmado o dia e o horário das suas sessões de Tutoria, poderá publicitar o agendamento das mesmas, sendo prática fazê-lo através das redes sociais, nomeadamente no Facebook / Campbook. Paralelamente, uma vez agendadas todas as sessões de Tutoria, o Gabinete de Responsabilidade Social / Tutorias fará publicar o mapa global de agendamentos no sítio da Internet da FDUL, merecendo destaque na homepage. Esta informação fica ainda disponível na secção Alunos » Apoio ao Aluno » Tutoria, podendo, de modo informal, ser publicitada nas redes sociais, nomeadamente no Facebook / Campbook.

C. Fui selecionado como Tutor. Como devo proceder?

Uma vez recebido o email do Gabinete de Responsabilidade Social / Tutorias referido na pergunta assinalada com a letra “B”, deve responder ao mesmo indicando o dia e o horário em que terão lugar as suas sessões de Tutoria (quanto ao horário a indicar, veja a pergunta número 16).

Depois de comunicar ao Gabinete de Responsabilidade Social / Tutorias o dia e o horário das suas sessões de Tutoria, deverá publicitar o agendamento das mesmas, sendo prática fazê-lo através das redes sociais, nomeadamente no Facebook / Campbook.

Ao publicitar o agendamento das sessões de Tutoria, deve igualmente indicar o meio informático escolhido para a realização das mesmas, bem como o método de acesso. Sem prejuízo da liberdade de escolha do meio informático, o mesmo deve ser genericamente acessível pelos interessados nas sessões de Tutoria. A este propósito, cumpre referir que no segundo semestre de 2019/2020, os meios com maior utilização foram o ‘Zoom’ e o ‘Facebook’.

Paralelamente, uma vez agendadas todas as sessões de Tutoria, o Gabinete de Responsabilidade Social / Tutorias fará publicar o mapa global de agendamentos no sítio da Internet da FDUL, merecendo destaque na homepage. Esta informação fica ainda disponível na secção Alunos » Apoio ao Aluno » Tutoria.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

16. Existem limitações aos horários nos quais as sessões de Tutoria podem decorrer?

Sim. O Tutor selecionado não pode indicar como horário preferencial para as sessões de Tutoria (i) uma hora que corresponda ao horário do ano de curso em que se encontra matriculado ou (ii) uma hora que corresponda ao horário do ano de curso da disciplina cuja tutoria vai assegurar.

17. As sessões de Tutoria já se iniciaram, mas surgiu a necessidade de alterar o respetivo horário. O que devo fazer?

Deve contactar o Gabinete de Responsabilidade Social / Tutorias. Este contacto deve ser feito através de email para o endereço tutoria@fd.ulisboa.pt. A alteração dos horários das sessões de Tutorias deve ser devidamente justificada e tem que ser previamente coordenada com o Gabinete de Responsabilidade Social / Tutorias, não podendo ocorrer apenas por iniciativa dos Tutores.

18. Estou descontente com o processo de seleção dos Tutores. Como posso apresentar uma reclamação?

Deve dirigir a sua reclamação ao docente responsável pelo apoio de Tutorias. A reclamação deve ser circunstanciada e enviada através de email para o endereço tutoria@fd.ulisboa.pt.